



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 09/2006 DE 21 DE ABRIL DE
2006**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Feriado 25 de Abril: Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia, interveio o Senhor Presidente da Câmara informando os presentes, que no próximo dia 25 de Abril, pelas 10 horas e 30 minutos, haverá uma cerimónia com o hastear das bandeiras nos Paços do Município e uma actuação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Tábua pelas ruas da Vila, destacando assim a importância da data.

Terminou, convidando o Senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia, bem como, no almoço oferecido pela Autarquia nas Instalações da Cantina Municipal para os elementos da Fanfarra e as entidades oficiais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word 'slar'.]

Neste contexto, o Senhor Presidente propôs o pagamento de todas as despesas inerentes ao referido Feriado.

Aprovado por unanimidade.

Seguidamente, antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005;

DELIB. N.º 312 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2005, que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano 2004, execução orçamental, o valor de 400.223,78 € e de operações de tesouraria o valor de 150.357,88 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 9.196.492,90 €.

Como operações de tesouraria registou-se o valor de 468.685,04 €.

Como despesas orçamentais registou-se o valor de 9.550.930,32 €.

As saídas por operações de tesouraria registaram um valor de 515.283,34 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Execução orçamental – 45.786,36 €
- Operações de tesouraria – 103.759,58 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs 24 e 25 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Ferreira, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos.

Sobre o assunto acima mencionado interveio o Senhor Dr. António Vaz, Chefe de Divisão, da Divisão Financeira, esclarecendo os presentes relativamente às questões levantadas.

Relativamente ao assunto supra mencionado, o Senhor Vereador Carlos Ferreira justificou a sua abstenção, pelo facto de não ter sido disponibilizado pelos serviços municipais o Orçamento e Plano de Actividades aprovado para o exercício de 2005, documento essencial, em seu entender, para uma análise sobre a execução global do orçamento.

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente respondeu que o mesmo deverá dirigir-se aos serviços competentes.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word "stai" written vertically.

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro abordando vários aspectos relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2005.

Destacou, alguns problemas no concelho, que, em seu entender, merecem todo o empenho por parte da Autarquia, nomeadamente, no que diz respeito a águas pluviais, ligação de esgotos, falta de licenciamento e fiscalização nos comércios e habitações, bem como, o conceito de desenvolvimento e conservação do ambiente.

Frisou, ainda, que a Autarquia deverá sempre pugnar em prol do desenvolvimento e melhoramento da qualidade de vida dos Tabuenses.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º Vieira salientando, que, em seu entender, a Autarquia deverá proceder à alteração/actualização da tabela de Taxas e Licenças do Município de Tábua, nomeadamente, no que respeita ao saneamento (limpeza de fossas), dado verificar-se a necessidade de regularizar algumas situações verificadas.

Interveio ainda o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, pronunciando-se relativamente ao Relatório de Gestão, referindo, ainda, que a questão levantada pelo Senhor Vereador Eng.º Vieira é pertinente, concordando com a proposta do mesmo.

2. – APROVAÇÃO DO NOVO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL;

DELIB. N.º 313 – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara de 18 de Abril p.p., para aprovação do novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares tidos por convenientes, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Ferreira, em minuta quanto a esta parte da acta



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'S' and 'H' and a circular stamp.]

para a produção de efeitos imediatos, aprovar o novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, propondo ainda a este órgão a revogação do Quadro de Pessoal existente, publicado no Diário da República, Apêndice n.º 64, II Série, n.º 94 de 22 de Abril de 2003.

Sobre o assunto exposto, o Senhor Vereador Carlos Ferreira, depois de ter colocado algumas questões ao Senhor Presidente, voltou a usar da palavra para referir que se iria abster de votar o Novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua uma vez que recebeu o documento em apreço apenas no início da presente reunião e por considerar que é uma matéria bastante sensível, reveladora da política estratégica da autarquia, que necessitaria de algum estudo prévio e por ter algumas reservas quanto ao total de funcionários dos dois novos quadros a criar, o público e o privado, que será de 276 lugares no total contra os 157 lugares existentes actualmente no quadro.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro questionando se houve alguma diminuição nos lugares do Quadro de Pessoal do Ano de 2003.

Relativamente ao assunto exposto interveio o Senhor Dr. José Afonso, Director do D.A.F., esclarecendo os presentes das questões colocados em relação ao Novo Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Tábua.

3. – REGULAMENTO INTERNO DE SELECÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO;

DELIB. N.º 314 – Presente a proposta de Regulamento identificado na epígrafe, documento que se dá por reproduzido, elaborado pelo Departamento Administrativo e Financeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar o Regulamento Interno de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

^{Vice-}
O Presidente da Câmara,

A Secretária,